



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ: 05.131.081/0001 - 82**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contratos n°.** 065/2023 - PMO

**Ref. Processo** Pregão Eletrônico PE-07/2022-SRP-PMO.

**Objeto Contratual:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (exceto hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, como CONTRATANTE e a empresa R. A. A. FERREIRA - ME, como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora BRENDA KEROLAYNE DO CARMO VINHOTE, CPF n° 025.816.222-88, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ: 05.131.081/0001 - 82**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GESTOR DO CONTRATO